



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 016/2022, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) HORTAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, proveniente do Processo Administrativo nº 3279-PG/2022;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, onde a empresa;

– **TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ nº 34.498.141/0001-06, sagrou-se vencedora dos itens 03, 04, 05 e 31, no valor total de R\$ 29.064,40 (vinte e nove mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a inexistência de **interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.932/2015;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 09 de fevereiro de 2.023.

NORBERTO LEONELLI NETO
Secretário de Economia e Finanças (interino)

